Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 068/2018
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.
Contratado: AUTOFACIL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 10.145.610/0001.37
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 01 de novembro de 2019

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

PREGÃO Nº 037/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUI

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 037/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório aos licitantes e lotes, conforme segue:

LOTE	EMRESA- OFERTOU MENOR VALOR	VALOR GLOBAL (R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUI	BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	R$ 115.005,00

Monsenhor GIL-PI, 24 de outubro de 2019.

Pregoeiro

Secretário

Membro

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 083/2019
Ref.: Processo 076/2019
Pregão 037/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
Valor: R$ 115.005,00
Data da assinatura: 25 de outubro de 2019
Prazo de vigência: 12 meses
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Gil - PI e outros.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

PREGÃO Nº 037/2019

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 037/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUI** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 037/2019, cujos vencedores dos respectivos lotes são:

LOTE	EMRESA- OFERTOU MENOR VALOR	VALOR GLOBAL (R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUI	BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	R$ 115.005,00

Monsenhor Gil (PI), 24 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Monsenhor Gil
João Luiz Carvalho da Silva

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-Pi:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ ALVES DE LIMA**, CPF nº 156.387.258-73, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Mecânica, símbolo DAM-3, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 31 de outubro de 2019.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal